

feridos prezos em quanto for precizo de teremse na d.^a Cadeya e ao mesmo Sargento Mor promptificarão cazas em Lugar competente, e proximo a mesma Cadea para q' possa prevenir todas as Cautelas q' julgar necessarias. S. Paulo a 12 de Mayo de 1774. *Com a rubrica de S. Ex.^a*

Para o Cap.^m Mor de Taubaté

O p.^{or} desta he José Carvalho de Macedo desse Destricto q' se me veyo oferecer p.^a passar com sua familia a estabelecerse na Fronteira de Guatemy, para cujo fim me requereo o auxilio q' necessita p.^a poder cobrar suas dividas e vender os bens q' possui, em cujo requerimento o remeto a Vm.^{oe} e as Justiças p.^a lhe darem todas as providencias necessarias a este resp.^{to} com advertencia porem q' toda a importancia das referidas cobranças, se lhe não entregará sem segunda ordem minha, devendo por se em deposito até elle se promptificar que me diz o pode fazer dentro em hum mez, e assim recomendo a Vm.^{oe} toda a eficacia e brevid.^e neste particular, e q' logo em estando concluido me de p.^{to} p.^a lhe Ordenar o mais q' deve praticar a resp.^{to} da mesma marcha, p.^a q' fica oferecido. Deos g.^o a Vm.^{oe} S. Paulo a 19 de Mayo de 1774. *D. Luiz Antonio de Souza.* Sr. Cap.^m Mor Bento Lopes de Leão,

